

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

DATA  
13/06/2018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 841, DE 2018

TIPO

1 [ ] SUPRESSIVA 2 [ ] AGLUTINATIVA 3 [ ] SUBSTITUTIVA 4 [ x ] MODIFICATIVA 5 [ ] ADITIVA

AUTOR  
DEPUTADO GOULART

PARTIDO  
PSD

UF  
SP

PÁGINA

Art. 1º Dê-se nova redação ao art. 26, inciso XI, alínea “a”, conforme se segue:

“Art. 26.....

.....  
XI .....

a) os incisos III, IV e VI do **caput** e o §1º ao § 4º do art. 6º  
.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da emenda é preservar o adicional de 4,5% incidente sobre cada bilhete nos concursos de prognósticos, conforme art. 6º, II da lei nº 9.615/98 a fim de que o Ministério do Esporte mantenha investimentos nos esportes educacionais, de rendimento e de participação.

13/06/2018

DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

